



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**ADITIVO Nº I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 45/2019 PARA  
REFORMA DO CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE SOLEDADE**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, **MICHELE FERREIRA - ME**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual firmado em 28 de março de 2019, resolvem celebrar o *primeiro termo aditivo* ao contrato firmado entre as partes, regido pelas disposições legais mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar a cláusula segunda, item 2.1, do contrato original para **promover retificação da planilha de custos vinculada** ao contrato de nº 45/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a cláusula segunda, no item 2.1, do contrato original, que passa a constar com nova planilha de custos, retificando a de fls. 101/103 para a de fls. 153/154.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no instrumento contratual original, alterando-se apenas o previsto neste.

E por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para que produza os devidos efeitos legais.

**MUNICÍPIO DE SOLEDADE**  
Paulo Ricardo Cattaneo  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

Soledade, RS, 15 de agosto de 2019.

**MICHELE FERREIRA - ME**  
Representante Legal  
CONTRATADA

Registrado sob nº cad. 5  
Soledade, 15 / 08 / 2019

\_\_\_\_\_